

**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE
MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 3572, DE 4 DE JANEIRO DE 2017

Instaura Processo Administrativo e designa
Comissão responsável

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E
ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER/MG**, no uso da
competência que lhe atribui o inciso VII do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.069, de 25 de
outubro de 2016, e tendo em vista os arts. 218 e 221 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de
1952, a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho
de 1993,

DETERMINA:

Art.º 1º – Fica instaurado Processo Administrativo para apurar possíveis
responsabilidades por eventuais irregularidades praticadas pela sociedade empresária DIGISEG
ALARMES LTDA – EPP, especificamente sobre a não manutenção das condições de habilitação
e qualificação exigidas no procedimento de cotação eletrônica de preços e a paralisação do serviço
sem justa causa e prévia comunicação à Administração, conforme dados constantes dos autos de
protocolo SIGED 0012136823012016, estando sujeita às penalidades previstas nas normas de
regência.

Art. 2º – Fica designada Comissão, encarregada dos trabalhos até final conclusão,
composta pelos servidores:

- I – Danielle Assis Meireles de Matos, MASP 1.375.093-0 – Presidente;
- II – João Paulo Henriques de Sousa, MASP 1.212.727-0 – Membro efetivo;
- III – Emir Silva Costa, MASP 1.028.256-4 – Membro efetivo; e
- IV – Eliana de Fátima Paula, MASP 1.032.555-3 – Suplente.

§ 1º – Nos impedimentos e/ou afastamentos do Presidente, caberá ao servidor
designado no inciso II do caput, o exercício da presidência da Comissão.

§ 2º – Caberá ao Presidente, quando houver necessidade, a convocação do suplente.

Art. 3º – O Processo Administrativo deverá ser iniciado no prazo de até 03 (três) dias, contados da data de designação da Comissão e concluído no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar de seu início.

Art.º 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEER/MG, em Belo Horizonte, aos 4 do mês de janeiro de 2017

ENGº CÉLIO DANTAS DE BRITO

DIRETOR GERAL